



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

**PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS
DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
E INCLUSÃO – PROGESTI**



**Pró-Reitoria de Gestão
Estudantil e Inclusão**



PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO – PROGESTI

1ª Edição



PROGESTI

Pró-Reitoria de Gestão
Estudantil e Inclusão

Recife | 2019



Prof^a. Maria José de Sena — Reitora

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão — Vice-Reitor

Severino Mendes de Azevedo Júnior — Pró-Reitor da PROGESTI

UFRPE

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Fabiana Maria da Costa

Simone Muniz da Silva

Severino Mendes de Azevedo Júnior

Juliana Cavalcanti Macedo

REVISÃO DE TEXTO

Rejane Magalhães de Mendonça Pimentel

EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Universitária da UFRPE

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

- P474 Pesquisa de satisfação dos usuários dos Programas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI / PROGESTI. – 1. ed. - Recife: EDUFRPE, 2019.
31 p.
Inclui referências.
1. Pesquisa 2. Universidades e faculdades 3. Estudantes
5. Comunidade e universidade I. PROGESTI

CDD 340



SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| Apresentação | 5 |
| Introdução | 6 |
| Metodologia Aplicada | 8 |
| Resultados | 9 |
| Conclusões | 27 |
| Referências | 28 |

APRESENTAÇÃO

Este documento representa uma das etapas do processo de avaliação que a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) vem realizando sobre as ações de permanência realizadas no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) na Sede e Unidades Acadêmicas de Garanhuns (UAG), Serra Talhada (UAST) e Cabo de Santo Agostinho (UACSA).

A pesquisa foi realizada visando conhecer o perfil e a satisfação dos usuários da política de assistência estudantil para subsidiar a melhoria das ações desenvolvidas, bem como oferecer elementos que permitam que sejam traçadas novas estratégias que visem aprimorar e qualificar, constantemente, a implementação de programas e projetos de apoio aos estudantes de graduação na instituição.

Pesquisa de satisfação dos usuários dos programas de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - PROGESTI

Introdução

A política de assistência estudantil, institucionalizada através da Portaria Normativa Nº 39 (12 de dezembro de 2007) e do Decreto nº 7.234 (19 de julho de 2010), visa a garantia da permanência dos estudantes com perfil de vulnerabilidade social e econômica, tendo como objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de retenção e evasão.

A assistência estudantil engloba ações de moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. Ainda, segundo preconiza a política, essas ações devem ser executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa.

No âmbito da UFRPE, as ações da assistência estudantil são implementadas desde o ano de 2006. Criada através da Resolução Nº. 185/2006 do Conselho Universitário, a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão – PROGESTI teve sua estrutura alterada pela Resolução Nº. 237 (Conselho Universitário – CONSU/2012), criando seu formato atual. Esta resolução preconiza o seguinte:

Art. 1º - A Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGEST) tem a missão de incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, de forma articulada com as demais Pró-Reitorias, Departamentos Acadêmicos, Departamentos Administrativos e Órgãos Suplementares, o estudante, em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória Estudantil, sobretudo aqueles de vulnerabilidade socioeconômica, através de ações afirmativas de permanência nas áreas social, técnico-científica, cultural, política e esportiva (CONSU, 2012).

Nesta Resolução está prevista a estrutura administrativa da Pró-Reitoria, com as seguintes coordenadorias: (a) Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência (CAAP); b) Coordenadoria de Apoio Psicossocial e Pedagógico (COAP); c) Coordenadoria de Gestão de Residência Universitária (CGR); d) Coordenadoria de Gestão de Alimentação e Restaurante Universitário (CGARU); e) Coordenadoria da Promoção da Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (COPSELC); f) Coordenadoria de Gestão Estudantil e Inclusão Unidade da Acadêmica de Garanhuns (COGESTI-UAG); g) Coordenadoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (COGESTI-UAST); h) Coordenadoria de Gestão Estudantil e Inclusão do Cabo de Santo Agostinho (UACSA). Conta com o Apoio Técnico-administrativo através

de: a) Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria; b) Secretarias Administrativas das Coordenadorias; c) Corpo Técnico Administrativo.

A assistência estudantil está organizada em programas e é operacionalizada pela PROGESTI na UFRPE-Sede (*Campus Dois Irmãos*), COGESTI-UAG, COGESTI-UAST e COGESTI-UACSA. Os programas operacionalizados pela PROGESTI/COGESTI estão detalhados na Tabela 1.

Tabela 1.

Programas oferecidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) ¹

| Programa | Características |
|--|--|
| Programa de Apoio ao Ingressante (PAI) <i>Resolução 023/2017 do CONSU</i> | O PAI é um programa voltado aos discentes ingressantes em cursos de graduação presencial da UFRPE, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com duração de seis meses. O PAI possui duas modalidades de Bolsas de Apoio Estudantil: Bolsa tipo A (de igual valor da bolsa de alimentação) e Bolsa tipo B (de igual valor da bolsa de transporte). A bolsa tipo A atende aos discentes cuja família reside no local diferente de onde funciona o curso, bem como na zona rural. A bolsa tipo B atende aos discentes domiciliados na cidade onde funciona o curso. |
| Programa de Apoio ao Discente (PAD) <i>Resolução 021/2017 do CONSU</i> | O PAD é um programa voltado a todos os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos de graduação presencial da UFRPE, com vigência durante o período regular do curso do bolsista. O PAD possui três modalidades: Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação e Apoio Acadêmico. As modalidades das bolsas são definidas de acordo com critérios socioeconômicos, tendo em vista que as bolsas têm valores diferenciados. Na unidade da sede, o auxílio alimentação é substituído pelo Restaurante Universitário (RU). |
| Programa de Apoio à Gestante (PAG) <i>Resolução 112/2014 do CONSU</i> | O PAG é voltado às estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que tenham um filho após ingressarem em curso de graduação presencial da UFRPE, com duração até que a criança complete três anos e onze meses de idade. O PAD possui como modalidade de bolsa o auxílio creche, no mesmo valor da bolsa de apoio acadêmico. Caso a estudante seja bolsista da PROGESTI, irá receber metade do valor do auxílio creche. Caso tenha filhos gêmeos, a discente receberá uma bolsa e meia. |

¹ Os programas apresentados na tabela são desenvolvidos na sede e nas unidades acadêmicas.

| | |
|--|--|
| <p>Programa de Residência Universitária para Graduação (PRUG) <i>Resolução 108/2017 do CONSU</i></p> | <p>O PRUG é voltado aos estudantes de graduação matriculados na UFRPE, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e residentes fora da área metropolitana de Recife e, no caso das Residências Universitárias das Unidades Acadêmicas, fora da zona urbana dos respectivos municípios, oferecendo-lhe condições que assegurem sua permanência durante o curso de graduação. o tempo de duração do Programa é o tempo regular do curso mais um semestre. O estudante assistido pelo Programa Residência Estudantil da UFRPE terá direito ao Auxílio Manutenção (os estudantes da UAST recebem auxílio moradia, por não existir residência estudantil naquela unidade).</p> |
| <p>Programa de Promoção ao Esporte (PPE) <i>Resolução 109/2016 do CONSU</i></p> | <p>O PPE constitui um programa de incentivo a prática e ao treinamento esportivo para os estudantes de graduação da UFRPE. Tem por finalidade a liberação do Auxílio Atleta com duração de um ano, podendo ser renovado por mais um período.</p> |

Fonte: Elaboração própria / PROGESTI.

A pesquisa sobre a satisfação dos usuários dos programas acima descritos possui uma importante função, no sentido de mensurar a efetividade² desta política para o seu público alvo, conhecendo os impactos que ela tem sobre a realidade dos discentes por ela atendidos, oferecendo subsídios para possíveis ajustes na implementação desses programas.

Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada consistiu de questionário online, divulgado e disponibilizado na página eletrônica da PROGESTI (<http://www.progesti.ufrpe.br>) e enviado para o E-mail dos estudantes, divulgado, através de panfletos, nos murais dos prédios da PROGESTI e seu anexo, no Centro de Ensino de Graduação (CEGOE) e na Biblioteca Professor Manuel Correia de Andrade.

O questionário permaneceu disponível para preenchimento pelos estudantes entre os dias 01 de fevereiro e 24 de março de 2017.

2 Permite o exame da relação entre a implementação de uma determinada política ou programa e seus impactos e resultados no que se refere à capacidade daquelas ações para alterar as situações encontradas e atender as demandas sociais (SILVA, 2001).

Resultados

De um total de 2.232 usuários dos programas da PROGESTI³, responderam ao questionário 622 estudantes, o que corresponde a 27,8% do público total. Os dados aqui apresentados foram provenientes do universo total da pesquisa e são expostos através de gráficos, permitindo uma melhor visualização dos resultados obtidos.

Atualmente, o universo dos estudantes assistidos pela PROGESTI está representado por um público de quase igualdade entre os gêneros masculino e feminino (Figura 1).

Considerando o universo dos estudantes que responderam à pesquisa, a maior parte é do sexo feminino (56%). Esses dados estão em consonância com os dados gerais do ensino superior no país, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O número de mulheres que ingressam no ensino superior supera o de homens. O percentual médio de ingresso de estudantes do gênero feminino, até 2013, foi de 55% do total para os cursos de graduação presenciais. Se o recorte considerar as estudantes concluintes, o índice sobe para 60% (SALOMÃO, 2015).

No último ano deste decênio, do total aproximado de 6 milhões de matrículas, 3,4 milhões foram de mulheres, contra 2,7 milhões de homens. Na conclusão dos estudos, 491 mil estudantes do gênero feminino conseguiram se formar, enquanto 338 mil homens terminaram seus cursos em 2013.

Esses dados demonstram que está havendo uma democratização do acesso à universidade, fato que surgiu historicamente voltado, primordialmente, para o público masculino, oriundo da classe dominante do país. Vivenciamos, atualmente, um contexto em que “os papéis” sexuais tradicionais estão sendo questionados e redefinidos, demarcando a não aceitação passiva do lugar de inferioridade social e econômica, historicamente atribuído às mulheres.

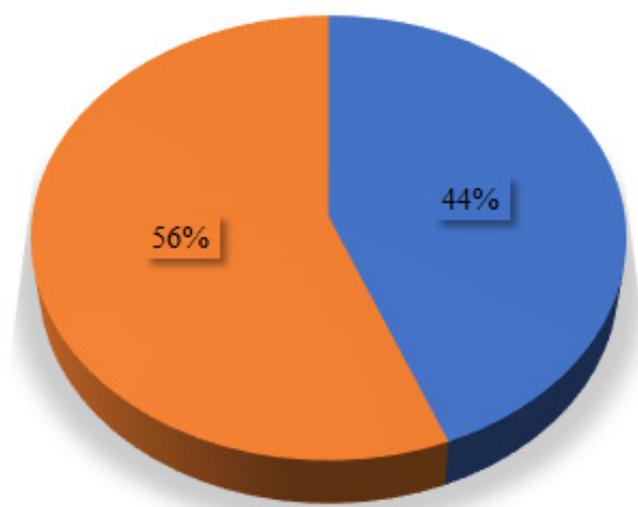


Figura 1. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) considerando os gêneros masculino e feminino.
Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

3 Exceto os estudantes que utilizam apenas o Restaurante Universitário (RU).

Considerando a distribuição dos estudantes da UFRPE, assistidos pela PROGESTI, com faixa etária entre 17 e mais de 50 anos, foi constatado que a grande maioria apresentou de 20 a 29 anos (Figura 2).

Em relação à idade, a maior parte possui entre 20 a 29 anos, seguida do público de até 20 anos, estando dentro da faixa etária ideal para o nível escolar em que se encontram. Em contrapartida, estudantes entre 30 a 39 e 40 a 49, que aparecem em menor quantidade, juntos, somam 7,7% do total, mas que representam um dado significativo, em relação ao público considerado fora da faixa etária.

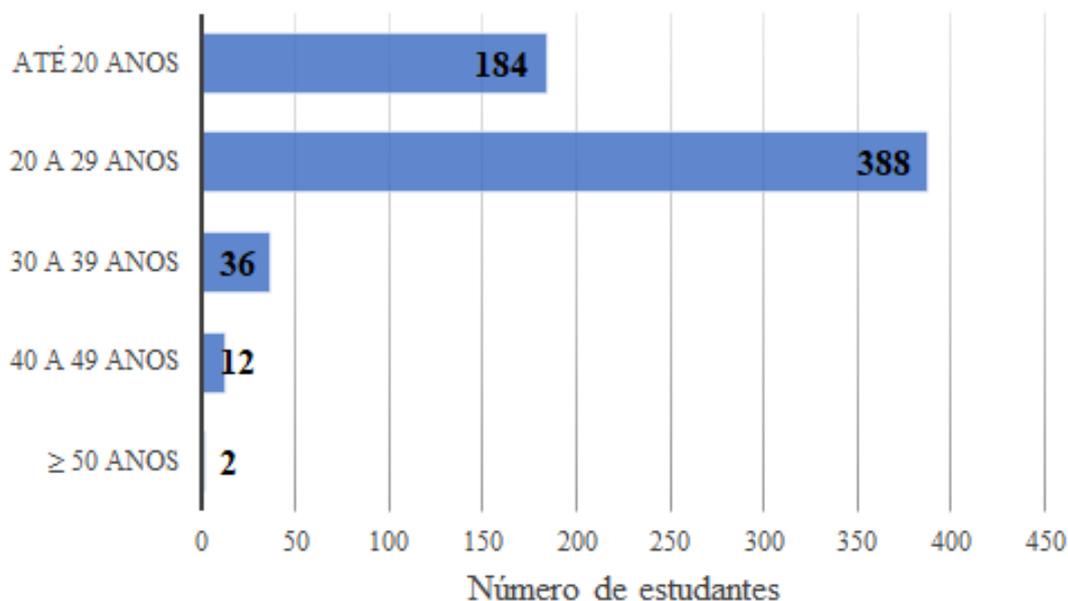


Figura 2. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à faixa etária entre 17 e mais de 50 anos de idade.
Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Este quadro pode evidenciar a falta de condições de acesso e/ou permanência na universidade pública, na faixa etária ideal, seja por questões que envolvem a necessidade da entrada precoce no mercado de trabalho ou por questões de cunho institucional, por sua histórica falta de investimento em políticas de assistência estudantil, que foi regulamentada apenas com a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no ano de 2007. Este programa é um marco na trajetória da assistência estudantil no Brasil, pois é o instrumento de regulamentação da assistência estudantil no âmbito da rede federal de educação superior. Sua principal inovação é a garantia de recursos específicos para o financiamento das ações de assistência aos estudantes, além da definição de ações em que devem ser desenvolvidas tais ações, do público a ser atendido e do estabelecimento de critérios de acesso.

Em relação ao quesito cor/raça, há uma predominância da cor parda, e, se somada à cor preta, juntas, representam 74% da população pesquisada (Figura 3). Sabe-se que, historicamente, há uma desigualdade social relacionada ao quesito cor/raça da população brasileira, sendo que a população parda e a negra possuem uma

maior dificuldade para acessar o mercado de trabalho, universidades e posições de liderança, em geral, dada a particularidade da formação social e histórica do país.

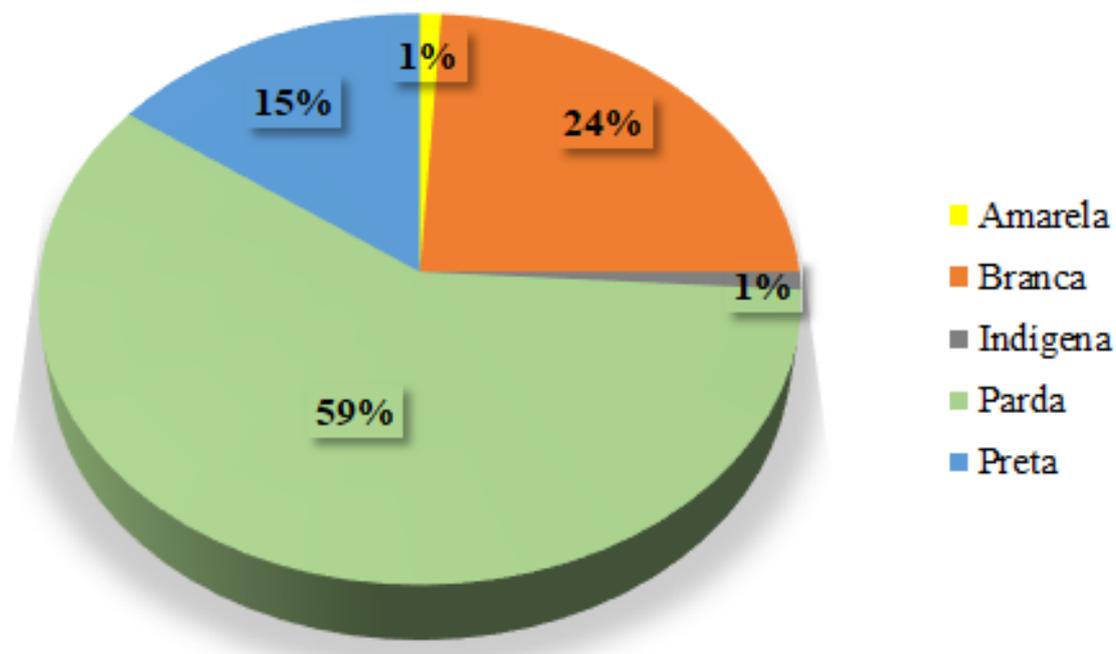


Figura 3. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à cor/raça. Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

É bem recente o debate sobre políticas de ações afirmativas no cenário brasileiro. Ele ganha mais repercussão social com a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em 2001, em Durban, África do Sul, na qual o Brasil se posiciona a favor de políticas públicas que venham a favorecer grupos historicamente discriminados (OLIVEN, 2007).

Compreende-se que a política de assistência estudantil deve considerar essa particularidade da sociedade brasileira, à medida que políticas afirmativas para esse grupo representam a tentativa de modificação do quadro histórico de exclusão dessa população do ensino superior.

Esse dado ainda confirma a relação entre o quesito cor/raça com a situação socioeconômica desse grupo, representando a maior parte do público da assistência estudantil, que possui como critério de acesso a situação socioeconômica familiar, com requisito de renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Em relação à composição do grupo familiar, a maior parte, 47,9% dos discentes pesquisados, está inserida em grupos familiares constituídos por três a quatro membros, seguida de 22,18% de grupos com cinco ou mais membros, que, somados, chegam a 70% do total (Figura 4).

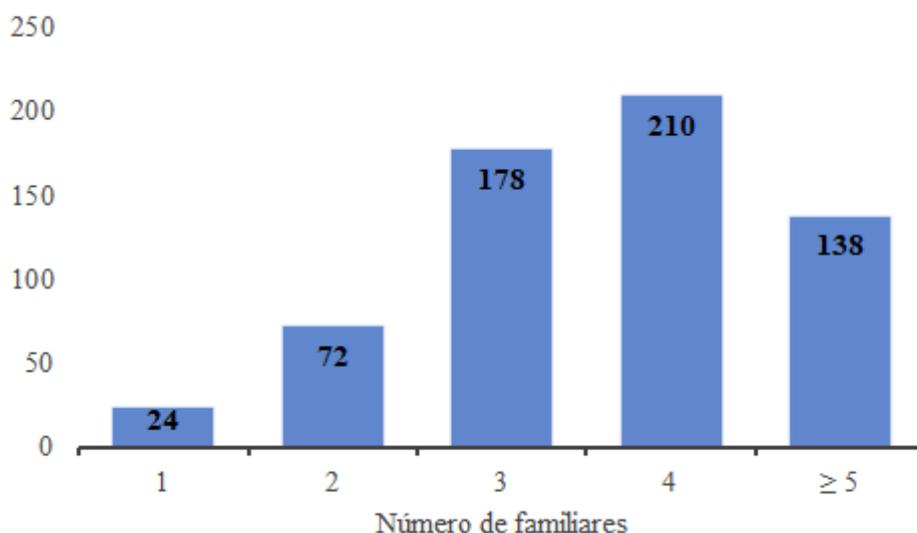


Figura 4. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à composição do grupo familiar. Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

A renda familiar do maior grupo dessas famílias (67%) é de até um (01) salário mínimo, o que leva a inferir que a renda *per capita* dessas famílias é igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo por mês (figura 5)⁴. Essa informação indica que a maior parte das famílias pesquisadas está na linha da pobreza⁵.

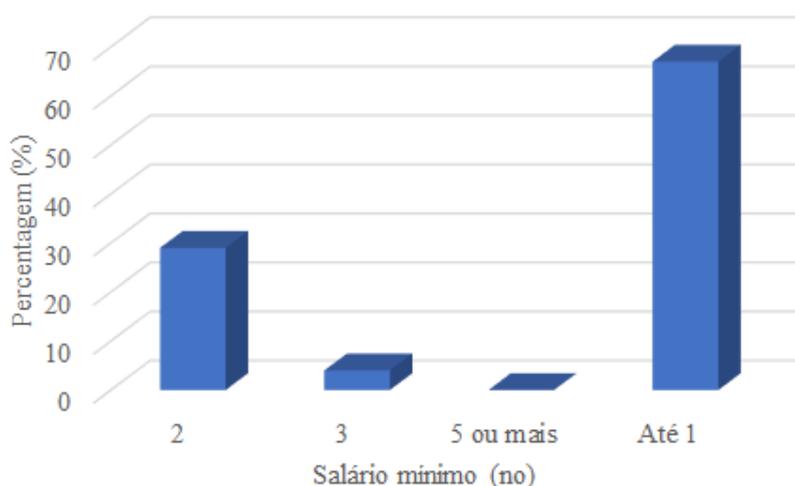


Figura 5. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à renda mensal familiar.

Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o salário mínimo necessário para atender às necessidades básicas de uma família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, como prevê a Constituição Federal de 1988. Sendo essa família composta por dois adultos e duas crianças, deveria ser, no mês de abril de 2017, de R\$ 3.899,66, valor 4,07 vezes o salário

4 O valor do salário mínimo de referência na época da pesquisa foi de R\$ 937,00.

5 Linha de pobreza utilizada pelos programas de proteção social, que é de 1/4 do salário mínimo de renda *per capita* familiar.

em vigor, muito aquém do salário mínimo em vigor, de R\$ 937,00 (DIEESE, 2017).

Assim, apreende-se que a maior parcela das famílias pesquisadas possui enormes dificuldades para arcar com as despesas básicas familiares, dentre estas, as despesas com educação. Vale destacar que os dados da pesquisa revelam que os estudantes atendidos possuem um perfil muito abaixo do critério de renda do PNAES.

Apesar do caráter inclusivo da educação, previsto na Constituição Federal, bem como da recente Lei Nº 13.409 de 2016, que altera a Lei Nº 12.711 de 2012, a qual prevê uma reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino⁶, esse acesso ainda é dificultado por vários fatores, como dificuldade de locomoção, infraestrutura adaptada, bem como de acesso desde a educação básica⁷, dentre outros fatores. Apenas 1% dos estudantes se declarou como uma pessoa com deficiência (Figura 6), sendo um (01) com surdez, um (01) com deficiência física e dois com baixa visão (Figura 7), o que leva a refletir acerca do acesso de pessoas com deficiência à educação superior.

Vale destacar que, de acordo com o censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, mais de 45,6 milhões de brasileiros declararam possuir alguma deficiência, o que representa 23,9% da população do país (Figura 8).

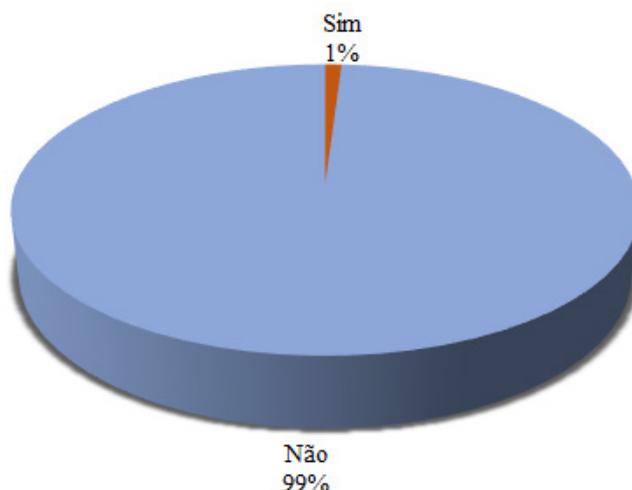


Figura 6. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à existência de alguma deficiência.

Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

6 A Lei Nº 13.409/2016 prevê em seu Art. 3º que: “Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE” (BRASIL, 2016).

7 De acordo com os dados do Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre as pessoas com deficiência com mais de 15 anos no país, 61,13% não têm instrução ou têm somente o ensino fundamental completo. Outros 14,15% têm ensino fundamental completo ou médio incompleto, 17,67% têm ensino médio completo ou superior completo e apenas 6,66% concluíram um curso superior.

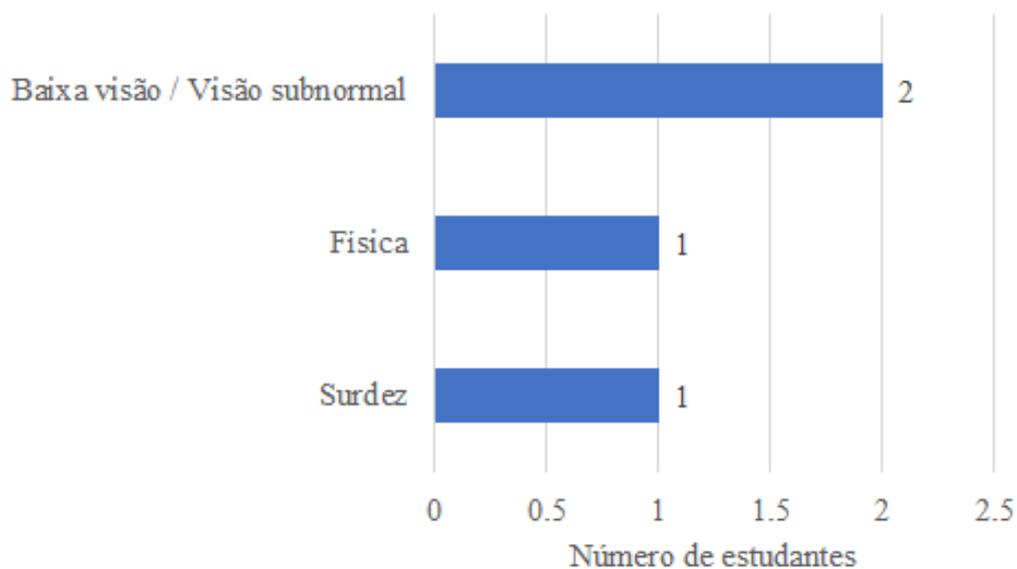


Figura 7. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto a algum tipo de deficiência.

Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

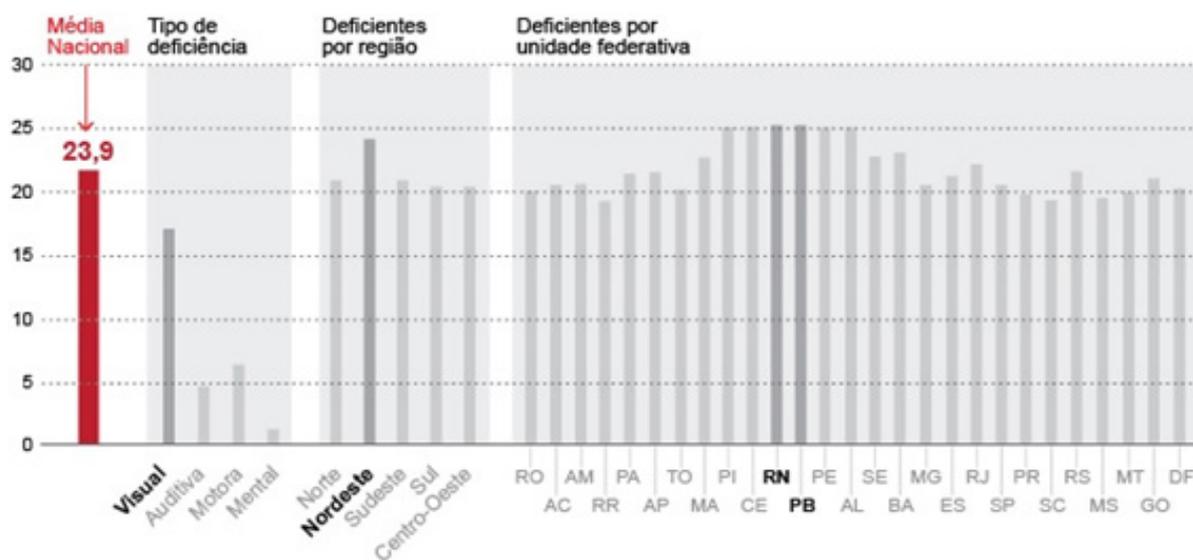


Figura 8. População com deficiência no Brasil, de acordo com o censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010.

Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Quando se comparam os dados revelados pela pesquisa de satisfação realizada pela PROGESTI com os do censo realizado pelo IBGE, verifica-se uma enorme discrepância entre os números, visto que apenas 1% do público pesquisado se declarou com deficiência, o que demonstra que esse público não possui representatividade no público usuário da política de assistência estudantil na UFRPE.

Os dados do censo (IBGE, 2010) ainda demonstram que a maior parte das pessoas que declararam possuir algum tipo de deficiência encontra-se na região nordeste, principalmente nos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

De acordo com dados do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (2014), o ingresso de pessoas com deficiência no ensino superior, em 2014, foi de 0,42% em relação ao total de matrículas, superior em relação a 2004, que foi de 0,12%, mas ainda muito inferior quando comparado ao público geral, não chegando nem perto de 1%.

Vale destacar a implementação do Núcleo de Acessibilidade (NACES) no âmbito da UFRPE, em 2013, a qual vem realizando articulação e dinamização das ações institucionais de acessibilidade na universidade, com a finalidade de promover e desenvolver ações que visem a eliminação de barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e na comunicação e informação que restringem a participação, a autonomia pessoal e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional desse público no ambiente acadêmico.

Considerando a interferência da deficiência no desempenho acadêmico, três estudantes responderam que não a mesma não existe e, apenas um deles respondeu que sim (Figura 9), o que leva a evidenciar que a deficiência não tem provocado prejuízos expressivos para o desempenho acadêmico.

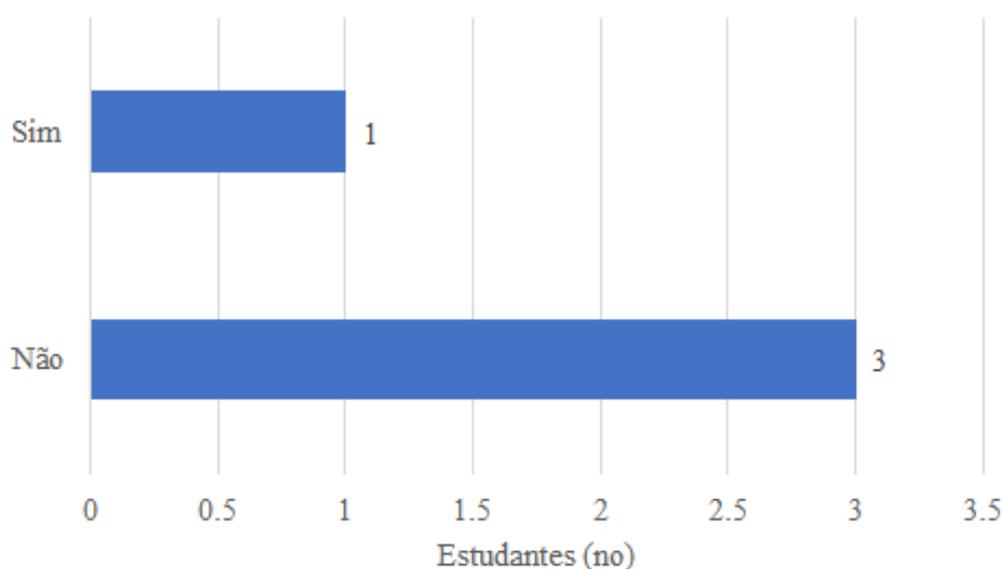


Figura 9. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto a interferência da deficiência no desempenho acadêmico.

Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Quanto aos programas pelos quais os estudantes são atendidos, a maior parte que respondeu ao questionário é atendida pelo Programa de Apoio ao Discente (PAD), na modalidade de auxílio transporte (63%), seguido das modalidades de apoio acadêmico (22%), e auxílio alimentação (10%)⁸; o Programa de Apoio à Gestante (PAG), Programa de Apoio ao Ingressante (PAI) e Programa de Residência Universitária para Graduação (PRUG), juntos, somam 5%⁹ (Figura 10).

8 O auxílio alimentação é implementado apenas nas unidades acadêmicas, na Sede os discentes são atendidos pelo Restaurante Universitário (RU).

9 Esses números não incluem os alunos assistidos pelo Restaurante Universitário (RU), que funciona na Sede e, atualmente, conta com 1.306 cadastrados.

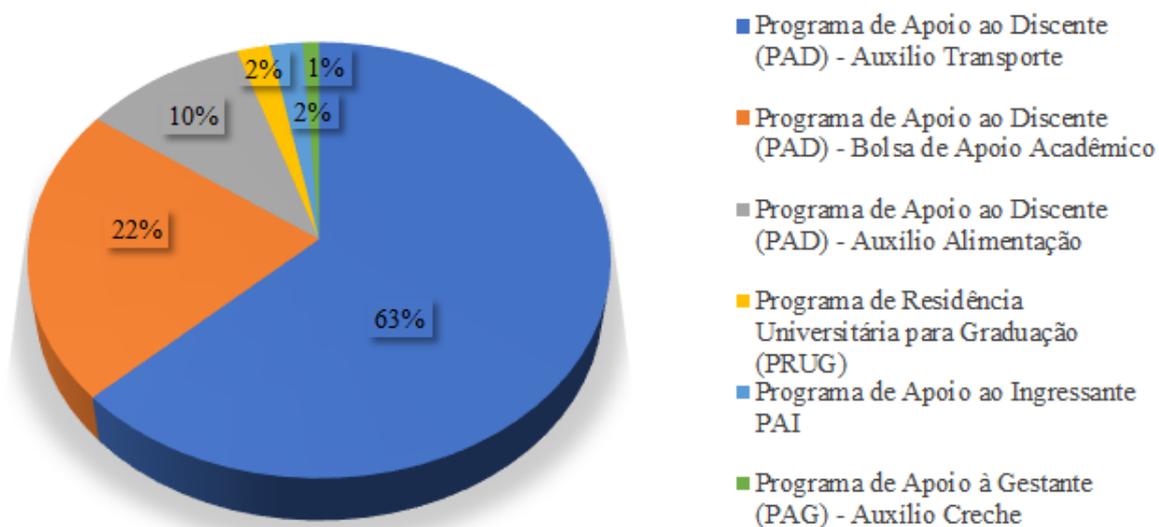


Figura 10. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto aos programas utilizados por eles.
 Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

A quantidade de tempo de permanência do estudante no programa foi uniforme, variando entre um (01) a seis meses, entre seis meses a um ano, entre um (01) ano ou mais e entre dois anos ou mais (Figura 11). Isto indicou que a maior parte dos estudantes (60%) é usuária da assistência estudantil em um período variando entre um (01) mês até um (01) ano (Figura 11).

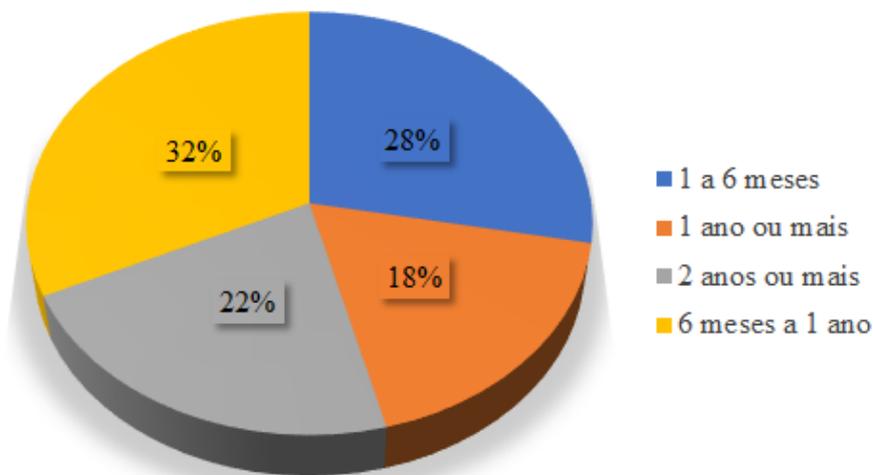


Figura 11. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto ao tempo assistido por algum dos programas oferecidos.
 Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Quando perguntados sobre a utilização dos serviços da PROGESTI, envolvendo o Restaurante Universitário-RU, o Serviço Social, o Atendimento Psicológico e o Apoio Pedagógico, 40% dos estudantes respondeu que nunca utilizou, 40% utilizou o Restaurante Universitário, 7% o Serviço Social, 7% o Atendimento Psicológico e apenas 6% o apoio pedagógico (Figura 12). Deste modo, pode-se verificar que a

maior parte ou nunca utilizou os serviços da PROGESTI ou utilizou apenas o RU, havendo uma baixa utilização dos demais serviços.

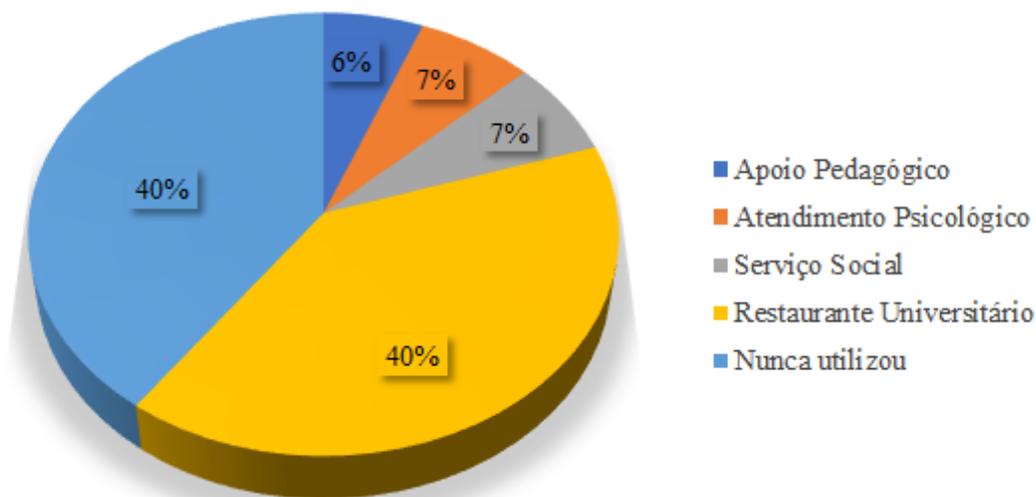


Figura 12. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto ao tempo assistido por algum dos serviços oferecidos.
Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Consideramos que este fato leva à necessidade de uma maior adesão dos estudantes aos serviços oferecidos pela PROGESTI, tendo em vista o potencial interventivo desses serviços em questões que podem contribuir para a evasão e/ou a retenção na universidade, podendo ser pensadas formas de ampliar a divulgação da importância desses serviços entre os estudantes assistidos.

Considerando a avaliação do Restaurante Universitário (RU), 47% dos estudantes que responderam à pesquisa o avaliaram como ótimo, 14% consideram bom e apenas 1% consideram regular; 38% nunca utilizou (Figura 13). Não apareceram respostas negativas em relação a este serviço.

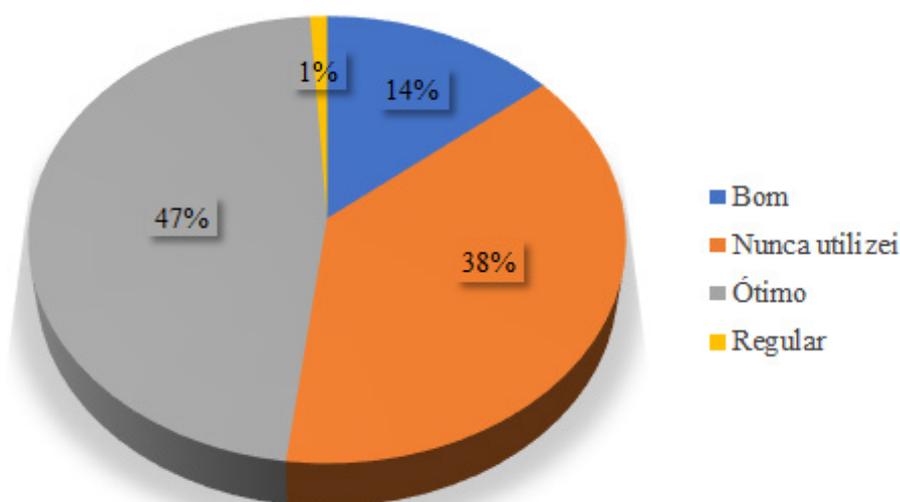


Figura 13. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à avaliação do Restaurante Universitário (RU) da UFRPE.
Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

As respostas evidenciam uma avaliação positiva em relação ao RU, sendo este um serviço primordial para a manutenção do estudante na universidade, os quais, muitas vezes, são oriundos de cidades distantes e contam apenas com essa política para poderem se alimentar na instituição.

Em relação à contribuição do programa para a melhoria do desempenho acadêmico, 84% dos usuários que responderam à pesquisa afirmaram que contribuiu muito, 11% ocasionalmente e 5% pouco, a resposta “nada” não apareceu (Figura 14).

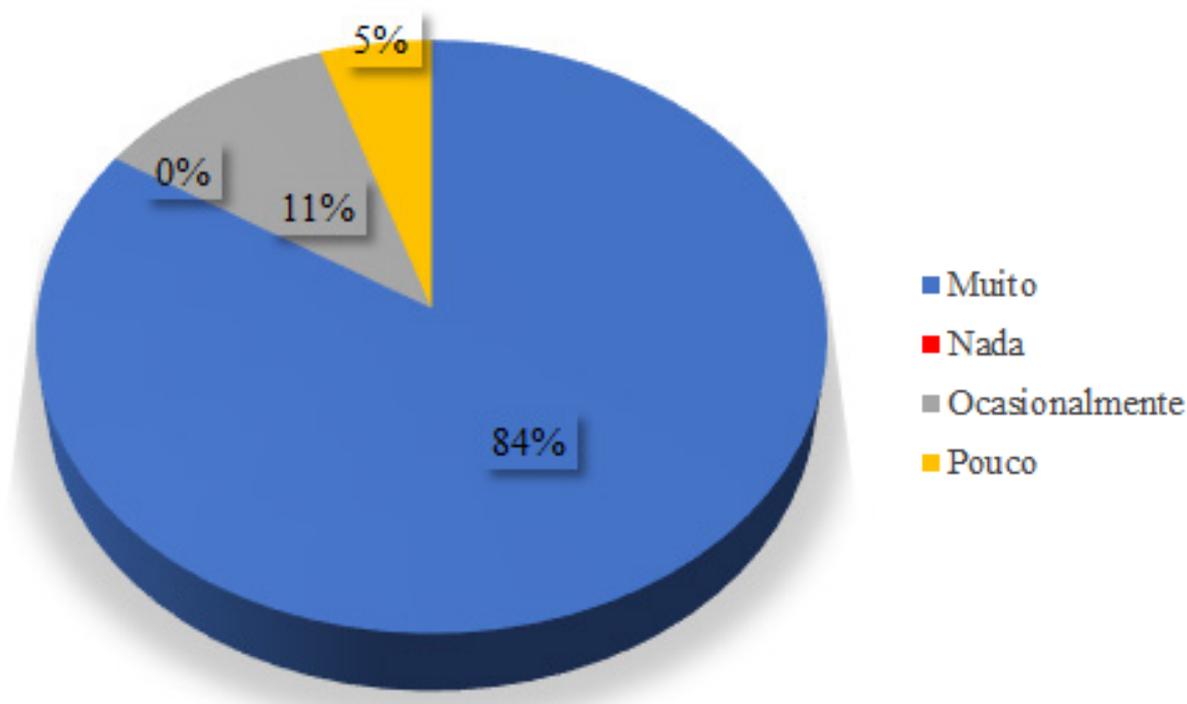


Figura 14. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à contribuição do programa para a melhoria do desempenho acadêmico. Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Os dados revelam uma avaliação positiva importante por parte dos estudantes assistidos, demonstrado, principalmente, a partir dos dados da contribuição no desempenho acadêmico, que a assistência propiciada pelo programa tem sido de fundamental importância para a manutenção desses estudantes na universidade, contribuindo para uma diminuição da retenção, ao incidir sobre a melhoria do desempenho acadêmico.

Quanto à avaliação geral dos programas oferecidos pela PROGESTI à comunidade universitária da UFRPE, 46% consideram muito bom, 36% bom, que juntos somam 82%, seguido de 15% aceitável e 3% ruim (Figura 15).

Considerando o valor da bolsa oferecida pela PROGESTI, em relação às despesas com a formação universitária, 51% dos estudantes considerou aceitável, 28% ruim e 21% bom (Figura 16). Deste modo, apreende-se que o fato de 28% terem avaliado o valor das bolsas como ruim, em relação às despesas, está em consonância com as

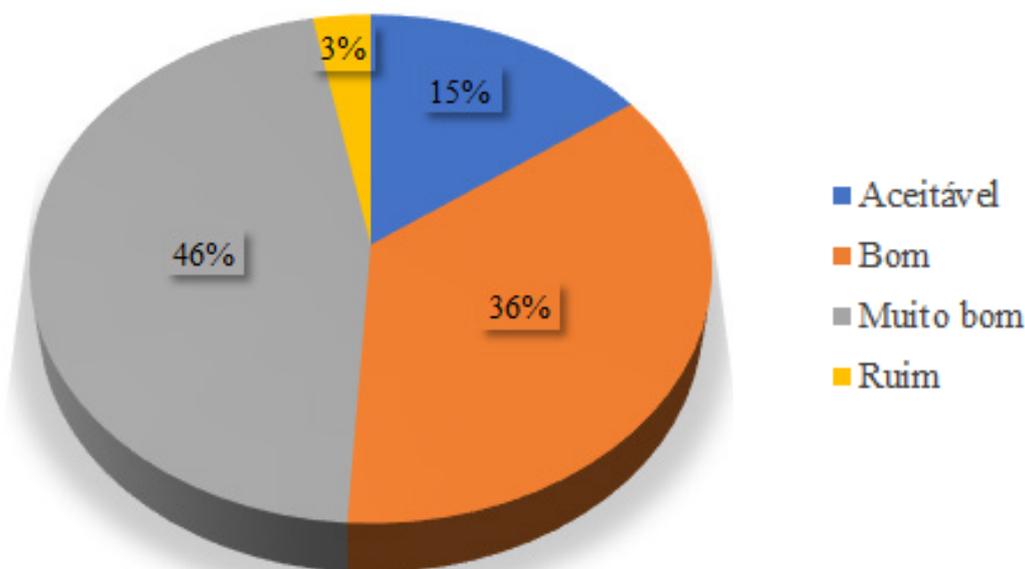


Figura 15. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à avaliação geral dos programas oferecidos à comunidade universitária da UFRPE. Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

respostas dissertativas de uma grande quantidade de estudantes, os quais consideram o valor insuficiente para suas necessidades. Pode-se, ainda, relacionar esses dados com os apresentados na Figura 10, que evidenciou uma maior concentração dos estudantes no item auxílio transporte (63%), que é a bolsa de menor valor oferecida pelo programa.

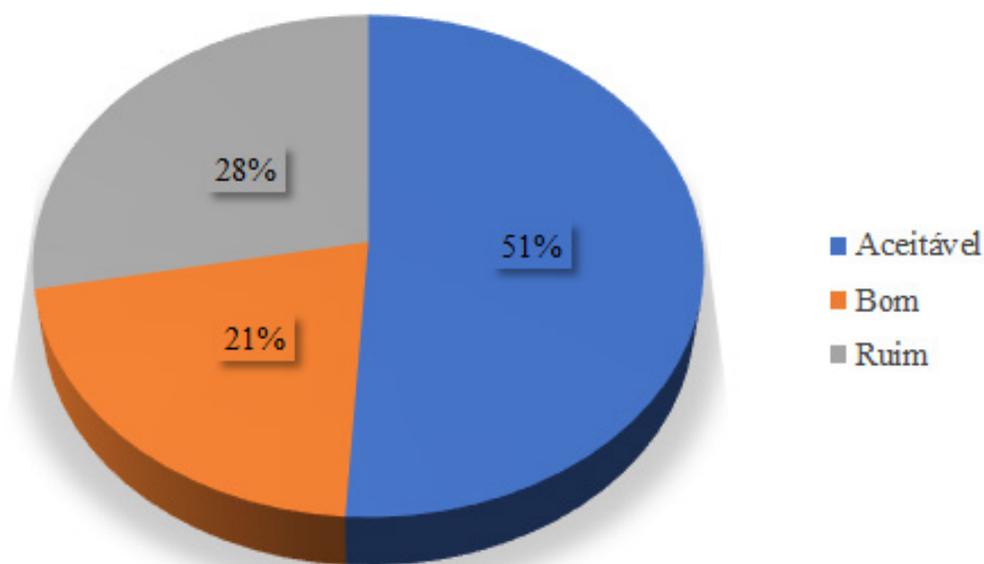


Figura 16. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à avaliação do valor da bolsa, em relação às despesas de formação universitária. Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

A pesquisa ainda ofereceu a possibilidade de o estudante justificar de forma dissertativa a sua resposta. Ao analisar essas respostas, apareceram algumas questões em maior quantidade e outras em menor quantidade, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Respostas abertas dos estudantes da UFRPE sobre a avaliação dos programas oferecidos pela PROGESTI.

Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

| Maior quantidade | Média/menor quantidade |
|---|---|
| <p>Aspectos Positivos</p> <p>Os programas contribuem para a permanência e conclusão do curso; Os valores disponibilizados pelos programas contribuem com as despesas do estudante;</p> | <p>Aspectos Positivos</p> <p>Os programas contribuem com a melhoria do desempenho acadêmico; Os programas permitem uma maior dedicação ao curso; Os programas permitem participação em eventos, congressos, melhorando o currículo; O Pai ajuda no suporte inicial ao estudante; Elogio ao RU e à estrutura da nova casa do estudante; Estar na residência possibilita uma maior participação nas atividades da universidade;</p> |
| <p>Aspectos Negativos</p> <p>O valor deveria ser maior/valor insuficiente; Problemas/necessidade de melhoria na estrutura da residência.</p> | <p>Aspectos Negativos</p> <p>Considera pouca oferta de bolsas; Crítica aos critérios da seleção, os estudantes consideram os critérios injustos; Não observância do critério de desempenho acadêmico para a manutenção das bolsas; Problemas de comunicação entre a gestão e os estudantes; Irregularidades/fraudes nos programas; Deveria haver atividades de lazer e esportes; Irregularidades no cumprimento às normas da residência.</p> |

Pode-se verificar que os aspectos positivos referidos pelos estudantes, em sua maior quantidade, referem-se à contribuição do programa para permanência e conclusão dos cursos na universidade, bem como sobre a contribuição do programa com as despesas dos discentes; essas questões estão relacionadas entre si. Em seguida, apareceram, em menor quantidade, questões relacionadas à contribuição do programa para o desempenho acadêmico, a possibilidade de dedicação ao curso, participação nas atividades da universidade e participação em eventos. Apareceram elogios específicos ao PAI e ao RU.

Quanto aos aspectos negativos evidenciados nessas respostas, apareceram em maior quantidade as críticas aos valores das bolsas e críticas e apontamentos da necessidade de melhorias na infraestrutura das residências universitárias. Em me-

nor quantidade, apareceram questões relativas à pouca oferta de bolsas, não observância dos critérios de desempenho acadêmico para a manutenção das bolsas, problemas de comunicação entre a gestão e os estudantes, crítica aos critérios de seleção, apontamento de irregularidades ou fraudes de estudantes assistidos no programa, bem como no cumprimento às normas da residência; sugestão de desenvolvimento de atividades de lazer e esporte.

Considerando a prioridade no uso do valor da bolsa, a maior parte dos estudantes utiliza 27% com alimentação, 26% com transporte, seguido de 23% gastos com a formação universitária (Figura 17). Em menor quantidade, aparecem questões relacionadas à higiene pessoal (9%), 7% com ajuda familiar, 6% com moradia, e 2% com outros itens não especificados.

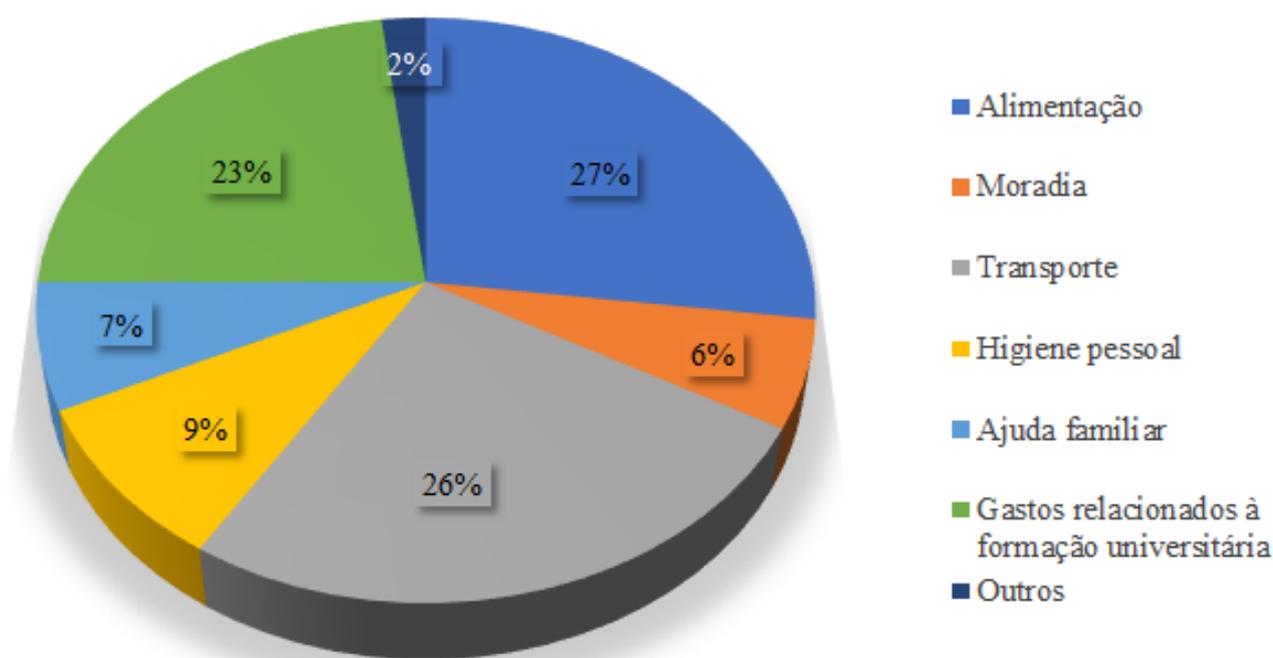


Figura 17. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à avaliação da prioridade no uso do valor da bolsa/auxílio. Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Constata-se que a maior parte dos gastos dos estudantes, utilizando a bolsa, está diretamente relacionada com sua permanência na universidade, referentes à alimentação, ao transporte e à formação universitária, o que corrobora os dados evidenciados quanto a importância conferida pelos estudantes usuários dos programas para sua manutenção e conclusão dos cursos nos quais estão inseridos.

No caso do estudante ser desligado do(s) programa(s) utilizado(s) por ele, 57% informou que desistiria do curso, 29% buscaria outra fonte de renda para continuar o curso, 9% pediria ajuda familiar e 5% outros motivos (Figura 18).

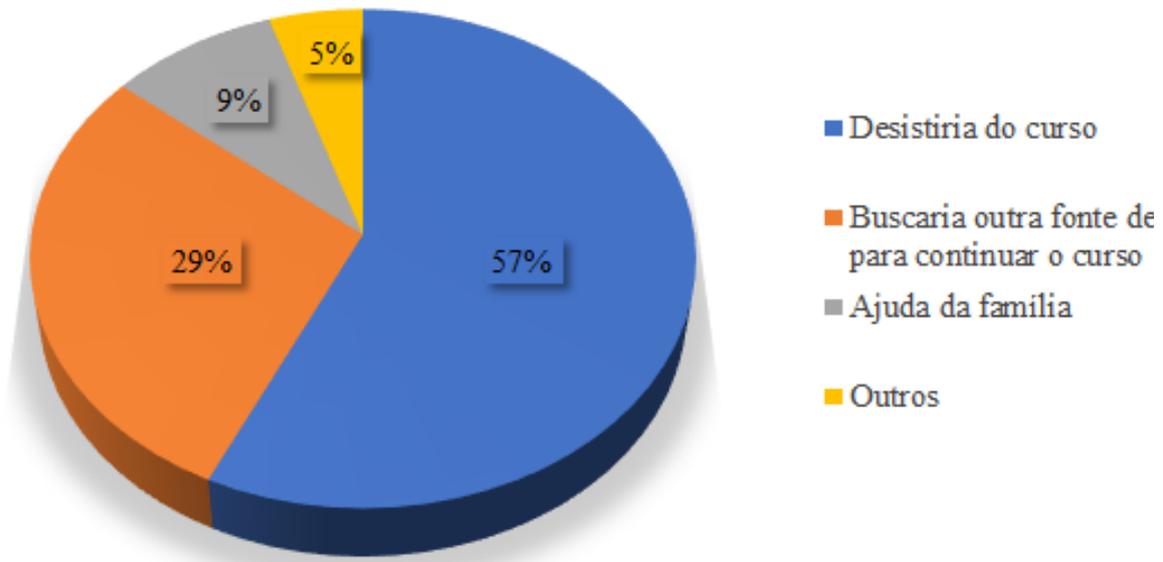


Figura 18. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à possibilidade de desligamento do(s) programa(s) oferecido(s), como concluiria o curso. Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Considerando a percepção de outras fontes de rendimento dos estudantes, 82% não possui nenhuma, 7% possui ajuda de familiares, e 11% realizam trabalho formal ou informal, estágio remunerado ou outra atividade (Figura 19).

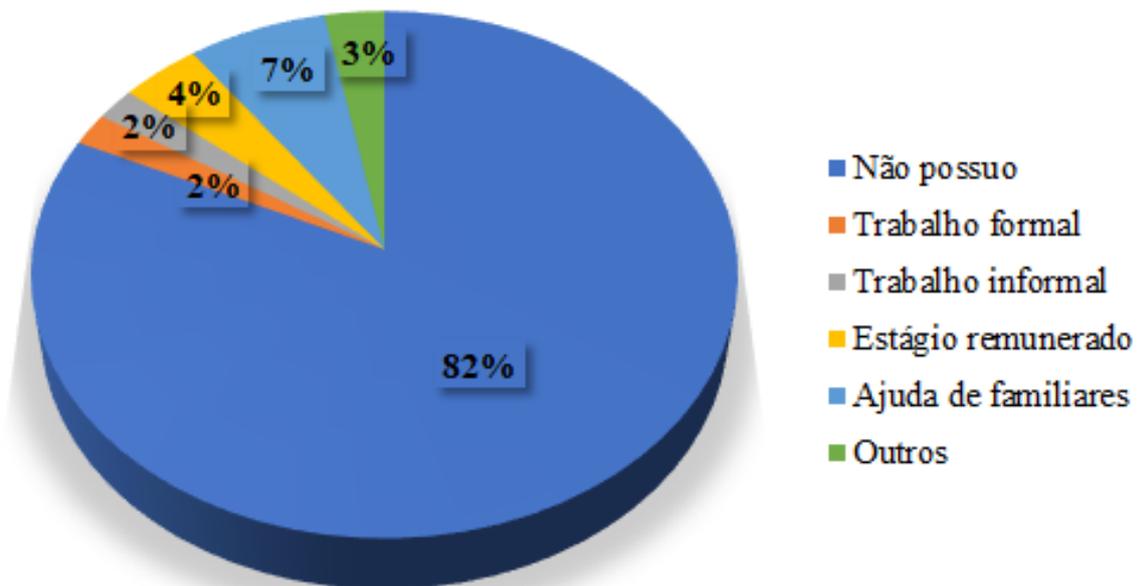


Figura 19. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à existência de fonte de renda diferente daquela oferecida pelo(s) programa(s). Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Pode-se constatar a importância central da PROGESTI, através da oferta de seus programas de auxílio para os estudantes da UFRPE, cujo maior percentual desistiria do curso caso a política de assistência estudantil não existisse, sabendo-se que a maior parte deles não possui outras fontes de rendimento.

Quanto à existência de reprovações nas disciplinas por falta, os dados revelam que a maior parte dos estudantes (79%) não possui nenhuma reprovação, 12% possui apenas uma reprovação, 5% duas reprovações, 3% quatro ou mais e 1% possui três reprovações (Figura 20).

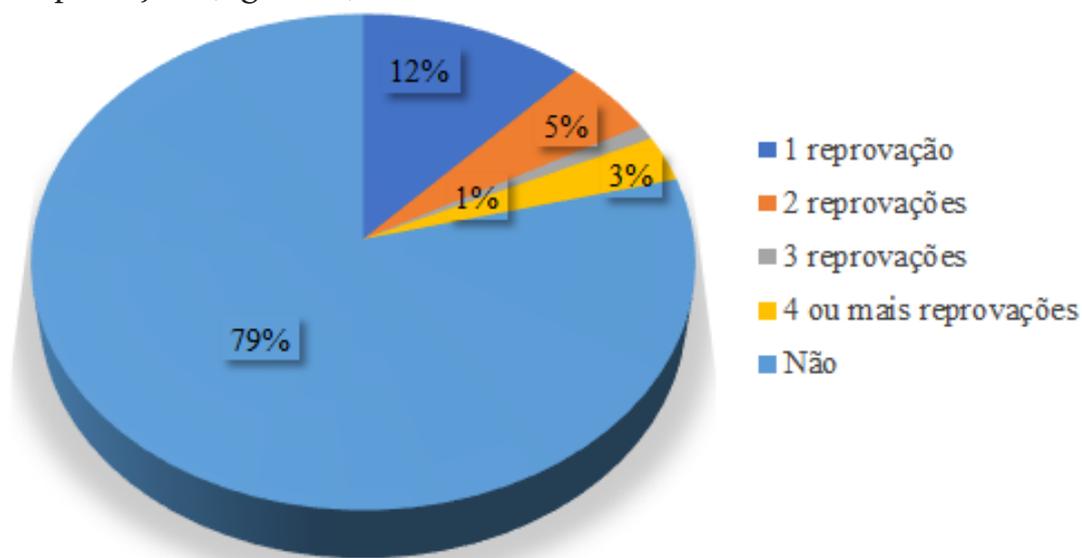


Figura 20. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à existência de reprovações nas disciplinas por falta. Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Considerando os motivos para essas reprovações, a maior parte relaciona-se aos aspectos acadêmicos, como carga excessiva de trabalhos, metodologia de ensino, dificuldade de aprendizagem, dentre outras, seguidos de problemas de saúde (Figura 21).

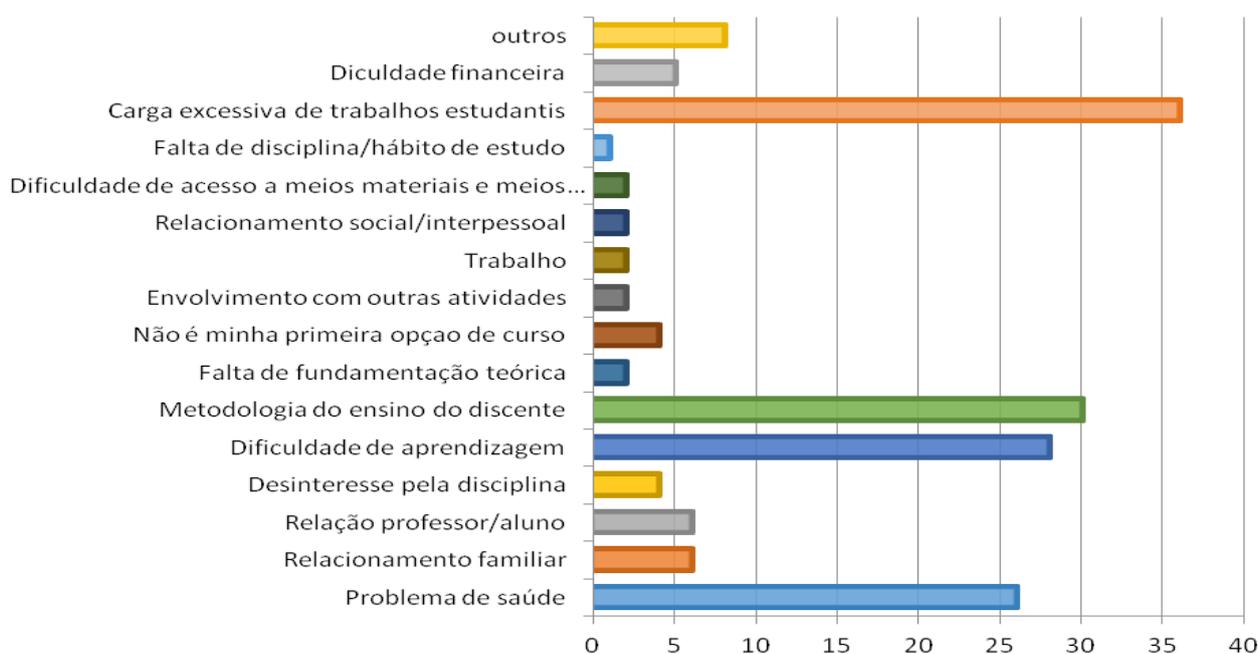


Figura 21. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto aos motivos para as reprovações por falta nas disciplinas. Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Quanto às reprovações por insuficiência por nota, os dados revelam que a maior parte dos estudantes (54%) não possui nenhuma reprovação, 20% possui apenas uma reprovação, 12% duas reprovações, 9% três reprovações e 4% possuem quatro ou mais reprovações (Figura 22).

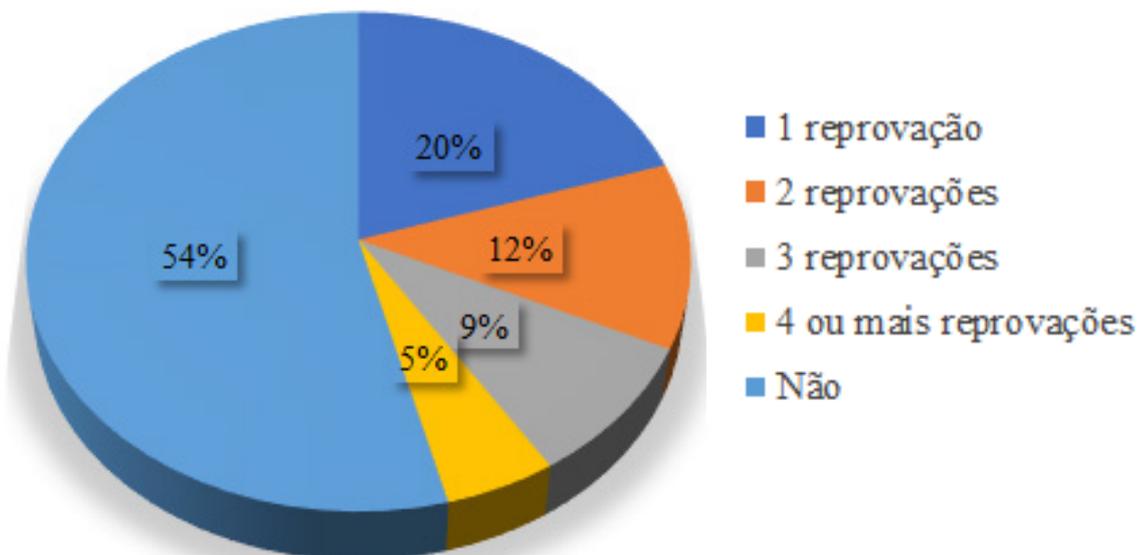


Figura 22. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto à existência de reprovações nas disciplinas por insuficiência de nota. Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Considerando os motivos para essas reprovações por insuficiência de nota, assim como ocorreu com as reprovações por falta, a maior parte relaciona-se a aspectos acadêmicos, como dificuldade de aprendizagem, metodologia de ensino, dentre outras, seguidos de problemas de saúde (Figura 23).

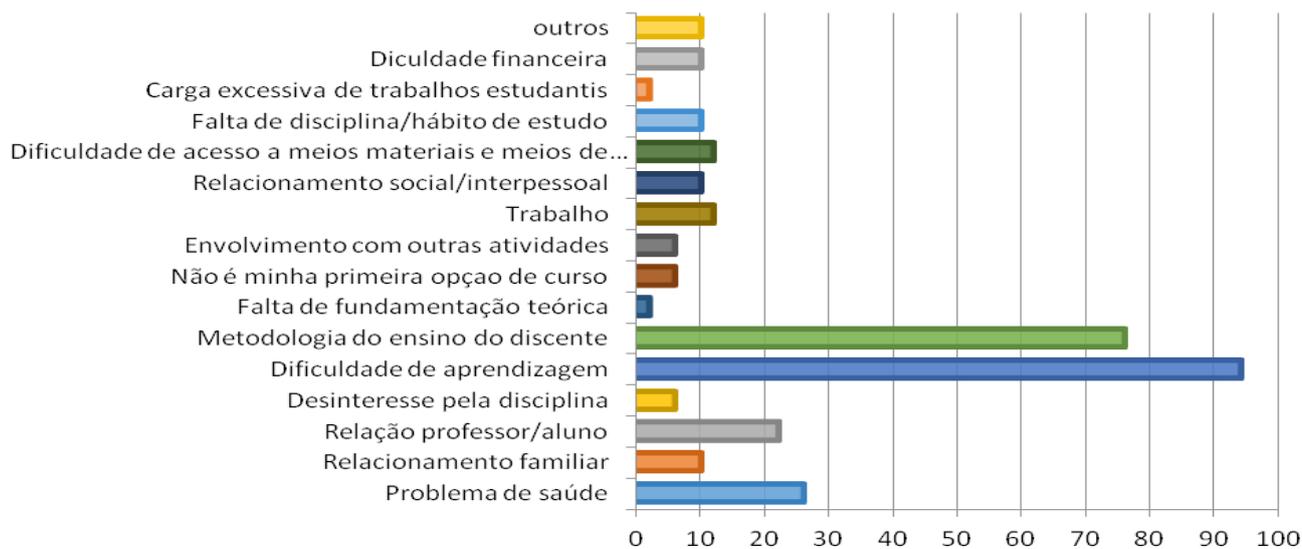


Figura 23. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto aos motivos para as reprovações nas disciplinas por insuficiência de nota. Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

Esses problemas poderiam ser dirimidos com um acompanhamento mais efetivo desses estudantes, principalmente relativo às suas deficiências pedagógicas, bem como oferecendo melhores orientações em relação aos problemas de saúde, que, em alguns casos, poderiam receber tratamento excepcional de faltas.

Considerando o tempo médio de estudo semanal utilizado pelos estudantes fora da sala de aula, 37% estuda por um período de mais de 5 a 10 horas, 19% estuda mais de 10 a 15 horas, 16% estuda menos de 5 horas, 10% estuda mais de 15 a 20 horas e mais de 25 horas e 8% estuda mais de 20 a 25 horas semanais (Figura 24).

Segundo levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), publicado em 2012, quatro em cada dez universitários brasileiros (37,1%) dedicam menos de cinco horas semanais aos estudos fora da sala de aula. O estudo ouviu 2,4 mil estudantes brasileiros, entre 18 e 24 anos, de seis universidades – duas públicas e quatro particulares (MARCHIORI, 2012).

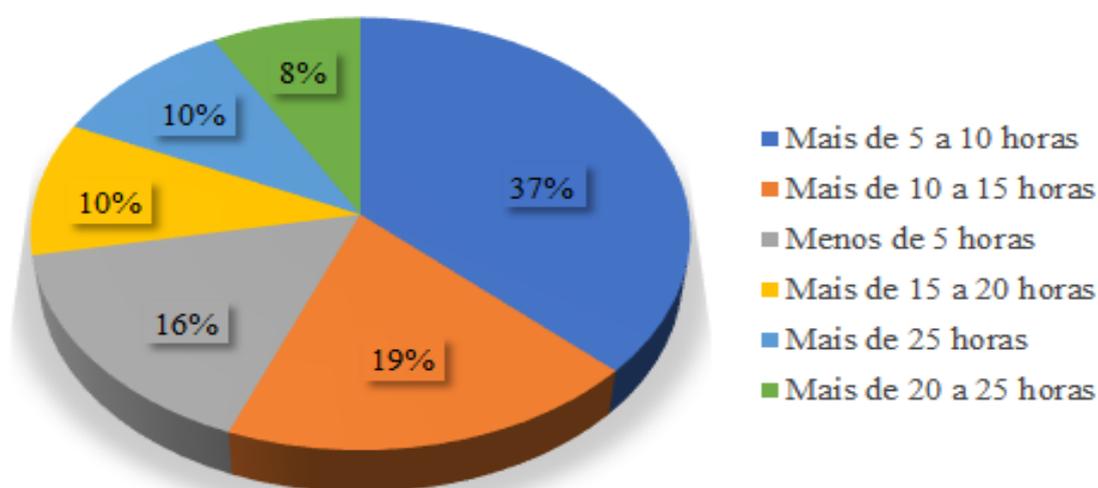


Figura 24. Distribuição dos estudantes assistidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (PROGESTI) quanto ao tempo médio utilizado pelo estudante para estudo semanal. Fonte: Elaboração PROGESTI (2017).

A pesquisa mostrou que 34,4% do total reservam de seis a dez horas por semana para atividades extraclasse – o que daria uma média de 1 hora e 25 minutos por dia, tempo ainda considerado insuficiente para uma formação intelectual e profissional adequada, na opinião de especialistas.

Em relação aos dados revelados pelo levantamento do Ipea, o resultado da pesquisa demonstrou que, segundo as informações fornecidas pelos estudantes bolsistas, estes estão empregando mais tempo de estudo semanal fora da sala de aula, se comparado ao tempo médio dos estudantes brasileiros.

Uma das causas dessa baixa carga de estudo fora da sala de aula pode ser a necessidade destes estudantes trabalharem durante a formação acadêmica. De acordo com o levantamento do Ipea, 52% dos universitários ouvidos na pesquisa disseram

exercer atividade remunerada – desses, 44,7% dedicam menos de cinco horas semanais aos estudos.

Deste modo, fica evidenciado que o fato dos estudantes bolsistas possuírem menor necessidade de inserção no mercado de trabalho contribui para uma maior dedicação às atividades acadêmicas fora da sala de aula.

Conclusões

A educação é preconizada na Constituição Federal de 1988 enquanto “direito de todos e dever do Estado e da família” e que deve ser “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Art. 205).

A assistência estudantil é uma política educacional de caráter assistencial, sendo devida aos que dela necessitam, cujo objetivo último consiste em contribuir para a concretização do direito à educação.

Sendo a educação um direito de todos é dever do Estado assegurar o acesso e a permanência desses estudantes nas instituições de ensino, torna-se de fundamental importância a implementação de ações de assistência estudantil, tendo em vista o alto nível de vulnerabilidade social do grupo pesquisado. Constatou-se que a política de assistência estudantil desenvolvida pela PROGESTI, na UFRPE, tem sido de fundamental importância para a garantia deste direito.

Quanto ao perfil do público atendido pela instituição, evidenciou-se um perfil ainda mais precário do que o preconizado no Política Nacional de Assistência Social (PNAS), evidenciando a necessidade de ampliação e consolidação da mesma.

Referências

BRASIL. Ministério da educação. Portaria nº 39 de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de assistência Estudantil-PNAES: Brasília, 2007a.

..... Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Brasília, 2016.

DIEESE. Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos: Salário mínimo nominal e necessário. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: 02 jun 2017.

INEP. Censo da educação superior. Disponível em: <http://inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 12 jun 2017.

MARCHIORI, R. 37% dos universitários dedicam pouco tempo aos estudos extraclasse. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/37-dos-universitarios-dedicam-pouco-tempo-aos-estudos-extraclasse-2zjz33n3ntsgfq86rp26ev66>. Acesso em: 09 jun 2017.

SALOMÃO, A. Maioria é feminina em ingresso e conclusão nas universidades. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/21140-maioria-e-feminina-em-ingresso-e-conclusao-nas-universidades>. Acesso em: 02 jun 2017.

SILVA, M. O. S. (Org). Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática. São Paulo: Veras Editora, 2001.